



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA
ATA DE REUNIÃO
4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada de forma presencial, às 08h do dia 02/06/2023. Às oito horas do dia 02 de junho de 2023, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência do Chefe do Departamento, Prof. Wilson Gomez Manrique, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada de forma presencial, na sala 11, bloco E, campus Rolim de Moura. Tiveram ausência justificada os docentes, Alessandra, Bruno, Evelyn, Geysa, Ivan, Nadino e Weverson. Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Processo 23118.002534/2023-53**. Demandas Clínica-Escola. Docente Wilson, pontuou que a diretora do campus enviou um despacho para PROPLAN que manifestou a não contemplação de recursos especificamente para aquisição dos equipamentos para Clínica Veterinária, que na proposta orçamentária 2023 foi destacado, aproximadamente, R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de equipamentos de laboratório para as demandas da universidade, mediante edital da PROGRAD. Quanto à inclusão das demandas no PAC (atual PCA), a PROPLAN sugere que seja remetido à PRAD a nossa demanda, para que seja avaliada a possibilidade de inclusão no exercício de 2023. A PRAD encaminhou à Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL) para apreciação e manifestação acerca da inclusão da demanda no PCA 2023, destacando a importância desses equipamentos para o Curso de Medicina Veterinária. **2. SIGAA**. Professor Wilson pontuou sobre o prazo de fechamento do SIGAA, até amanhã, dia 03/06. Reforçou aos colegas para não esquecerem de realizar a consolidação as disciplinas. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Validação SCDP**. Processos 23118.006959/2023-31- Evelyn, participação na RRS; 23118.004188/2023-48 - Alex, participação Participação do 2º módulo do treinamento denominado Xequê Mate; 999119651.000037/2019-04 - PCDP 362/23 transporte de micro-ônibus e PCDP 376/23 Wilson, participação na RRS; 23118.007104/2022-47 - Geysa, participação do ANCLIVEPA ; 23118.006810/2022-71 - Ivan, viagem para Botucatu para participação de projeto de pesquisa de aluno de doutorado. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **2. Processo 23118.006959/2023-31**- Aprovação dos planos de ensino 2023.1. O prazo para envio dos planos de ensino era até terça feira, dia 30/05. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade. **3. Processo 23118.006875/2023-06** - Pedido de reintegração. João Pedro dos Santos Mota 201510994; Déborah Celano Guimarães Santos 20221003093; Rebeca Fontenele Genelhud 201610075; Ana Vitória de Medeiros Elis 201910981. O presidente do conselho expõe que os números de matrículas dos referidos acadêmicos estão todos **cancelados**, neste sentido e após discussão, o colegiado concluiu que os mesmos, caso desejem integrar o curso, deverão concorrer a vaga através de um novo processo seletivo. Decisão do colegiado: indeferido por unanimidade. **4. Solicitação NDE**. A docente Mayra Araguaia solicitou dispensa do NDE. A professora Alessandra demonstrou interesse em preencher a vaga. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, às 08h40 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Chefe de Departamento**, em 05/06/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 05/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 05/06/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 05/06/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/06/2023, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 06/06/2023, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 06/06/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 06/06/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 06/06/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367084** e o código CRC **D6475FEE**.
